



MANGUALDE MUNICÍPIO

~~A Reunião
05.06.18~~

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

Câmara Municipal de Mangualde

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
apresentado em reunião realizada no dia 11.JUN.2018
19, foi deliberado Aprovar e
Submeter à apreciação
e votação as Assessoria
Municipal (ver ata)

Options



Prestação de Contas Consolidadas

I - Introdução

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos municípios.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de caráter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades, que verificando-se determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

Prestação de Contas Consolidadas

Nos documentos de prestação de contas consolidadas devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidada, Mapa de fluxos de caixa consolidado e Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Mangularde, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2017, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a orientação n.º 1/2010.

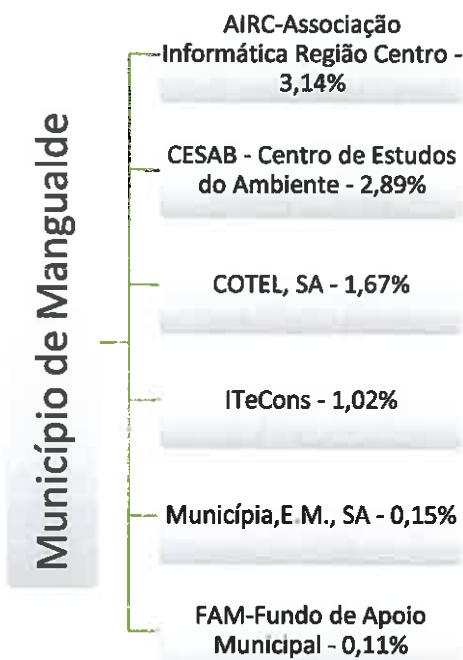
Atendendo que o exercício de 2017, foi o quarto ano que foi apresentada a consolidação de contas, a informação das contas consolidadas do ano em apreço, é comparativa.

Prestação de Contas Consolidadas

Assinaturas:

M. Sá
M. J. S.
M. J. S.
S. Sardinha
R. B.
J. Pinto
J. G. G.
C. S.
Secretaria
M. J. S.
P. C.
P. C.
G. S.

II - Organograma do Grupo Municipal



Prestação de Contas Consolidadas

III - Perímetro de Consolidação

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Mangualde é constituído pela entidade que integra o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º6 do artigo 75.º da LFL).

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, a **entidade que integra o perímetro de consolidação**, é a seguinte:



Prestação de Contas Consolidadas

IV – Entidades Excluídas da Consolidação

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Exclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Airc - Assoc.Informática Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, Lote 4B, 3045-504 Coimbra	501378669	_____	3,14%	6.574,16	Entidades não enquadráveis nos termos dos n.os 4 ao 6, do artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro
Cesab-Centro de Estudos do Ambiente	Zona Industrial Ponte de Viadores, Lote 3A, 3050-481 Mealhada	502883308	745.000,00	2,89%	21.500,00	
Cotel - Conjunto Turístico Senhora do Castelo, Sa	Monte da Srª do Castelo, 3534-909 Mangularde	500338477	1.500.000,00	1,67%	25.000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2-6º Piso, 1399-022 Lisboa	513319182	650.000.000,00	0,11%	299.886,00	
ITeCons-Inst.Inv.Desenv.Tecn.Ciências Construção	Rua Pedro Hispano, 3030-289 Coimbra	507487648	983.500,00	1,02%	10.000,00	

V – Processo de Consolidação de Contas

1.1 – Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.



Prestação de Contas Consolidadas

1.2 - Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

Município, EM, S.A

A Município ,E.M., S.A é uma Sociedade Anónima, fundada em 1999, sedeada no TagusPark, Oeiras e opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.

A Municípia nasceu fruto da vontade de um conjunto de Municípios, em constituir uma sociedade capaz de dar resposta às suas necessidades prementes de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções SIG. Impulsionada pelo Município de Oeiras (acionista maioritário), foi constituída em 18 de outubro de 1999, com 30 acionistas, passando em 20 de dezembro de 2004 a contar com 74 acionistas.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município de Mangualde detém 0,15%, ou seja 4.985,01€ do respetivo capital social desta entidade.

Prestação de Contas Consolidadas

1.3 – Balanço Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO				
Código das Contas POCAL	ACTIVO	31-12-2017		31-12-2016
		AB	AP	AL
	Imobilizado			
	Bens de domínio público			
451	Terrenos e recursos naturais	2.869.509,01		2.869.509,01
452	Edifícios			2.869.509,01
453	Outras construções e infra-estruturas	49.554.693,48	12.744.978,83	36.809.714,65
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	199.824,41	6.440,10	194.359,23
459	Outros bens de domínio público	102.969,34	81.575,23	21.394,11
445	Imobilizações em curso	1.213.035,32		44.822,31
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público			1.190.767,77
		53.940.031,56	12.832.994,16	40.699.905,08
	Imobilizações incorpóreas			
431	Despesas de instalação			
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	196.039,21	196.039,21	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	250,00	250,00	0,00
	Diferenças de Consolidação			
443	Imobilizações em curso	487.473,56		386.355,28
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas			403.496,31
		683.762,77	186.289,21	487.473,56
	Imobilizações Corpóreas			
421	Terrenos e recursos naturais	4.238.057,15		4.238.057,15
422	Edifícios e outras construções	15.873.968,89	2.015.767,35	13.858.201,54
423	Equipamento básico	2.940.787,17	2.387.615,85	553.171,32
424	Equipamento de transporte	1.655.464,06	1.551.581,27	103.882,78
425	Ferramentas e utensílios	31.633,69	29.285,70	2.367,99
426	Equipamento administrativo	1.847.635,62	1.711.875,39	135.760,23
427	Taras e vasilhame	604,38	604,38	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	1.191.776,38	474.452,91	717.323,47
442	Imobilizações em curso	1.530.319,72	0,00	1.530.319,72
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			1.404.197,39
		29.310.247,05	8.171.162,85	21.139.084,20
	Investimentos Financeiros			
411	Partes de capital	68.212,92		68.212,92
412	Obrigações e títulos de participação	699.735,20		699.735,20
414	Investimentos em imóveis	1.440.747,85		1.440.747,85
416	Outras aplicações financeiras			1.144.363,24
441	Imobilizações em curso			
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			
		2.208.695,97	0,00	2.208.695,97
				1.912.296,09
	Circulante			
	Existências			
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	214.740,35		214.740,35
35	Produtos e trabalhos em curso			161.056,21
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
33	Produtos acabados e intermédios			
32	Mercadorias	56.135,26		56.135,26
37	Adiantamentos por conta de compras			57.549,84
		270.875,61	0,00	270.875,61
				218.606,05
268	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a) outros credores			
		0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo			
28	Empréstimos concedidos			
211	Clientes, c/c	156.808,76		156.808,76
212	Contribuintes, c/c	56.905,35		56.905,35
213	Utentes, c/c	65.726,67		65.726,67
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	168.594,54	157.727,54	10.867,00
251	Devedores pela execução do orçamento			5.180,38

Prestação de Contas Consolidadas

Código das Contas POCAL	ACTIVO	31-12-2017		31-12-2016
		AB	AP	AL
229	Dívidas de terceiros - Curto prazo			
2618	Adiantamentos a fornecedores			
24	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			
284	Estado e outros entes públicos	160.463,94		130.414,23
282 + 283 + 267 + 268	Administração autárquica	170.615,28	121.702,72	48.912,56
	Outros devedores	779.114,54	279.430,26	499.684,28
				403.924,21
	Titulos negociáveis			
151	Acções			
152	Obrigações e títulos de participação			
153	Títulos de dívida pública			
159	Outros títulos			
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa			
12	Depósitos em instituições financeiras	2.658.198,74		2.103.316,26
11	Caixa	11.170,33		7.162,22
		2.669.369,07		2.110.478,48
	Acréscimos e deferimentos			
271	Acréscimos de proveitos	3.071.894,79		3.171.017,07
272	Custos diferidos	17.124,66		19.652,18
	Activo por Impostos Diferidos	3.089.019,45		3.190.669,25
			21.200.446,22	
			279.430,26	
	Total de amortizações			
	Total de provisões			
	Total do activo	92.951.116,02	21.479.876,48	71.471.239,54
				69.685.722,61

Prestação de Contas Consolidadas

(Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Rece', 'Sobras', 'RP', 'Juntas', 'C.S.', 'Doutor', and 'José')

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31-12-2017	31-12-2016
	Fundos próprios		
51	Património	24.079.569,96	23.974.715,79
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	138,47	126,41
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	1.298.273,40	1.230.663,98
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	20.417.988,59	19.133.409,79
575	Subsídios	98.106,72	98.106,72
576	Doações	574.751,96	574.751,96
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultado transitado	2.170.711,81	2.170.711,81
88	Resultado líquido do exercício	1.872.958,18	1.352.200,29
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	50.512.499,08	48.534.686,75
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	447.922,69	555.923,69
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
221	Fornecedores c/c		
2312	Dívidas a instituições de crédito	6.121.562,33	7.253.791,59
2811	Fornecedores imobilizado c/c		
288	Outros Credores	324.877,70	399.849,20
		6.446.440,03	7.653.640,79
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	1.131.513,40	1.128.435,46
269	Adiantamento por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	740.804,05	613.900,33
252	Credores pela execução do orçamento	69.122,48	21.120,53
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		
2811	Fornecedores de imobilizado, c/c	350.162,69	106.490,13
2615	Fornecedores com Contrato de Factoring		
2618	Facturas em recepção e conferência		
24	Estado e outros entes públicos	59.891,06	62.124,57
264	Administração autárquica		
282 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	374.192,04	509.520,38
		2.725.685,72	2.441.591,40
	Acréscimos e deferimentos		
273	Acréscimo de custos	688.004,41	878.340,74
274	Proveitos diferidos	10.650.687,61	9.621.539,24
	Passivo por Impostos Diferidos		
		11.338.692,02	10.499.879,98
	TOTAL DO PASSIVO	20.958.740,48	21.151.035,86
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	71.471.239,54	69.685.722,61

Prestação de Contas Consolidadas

1.3 – Demonstração de Resultados Consolidada

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA				
Código das Contas POCAL	CUSTOS E PERDAS		31-12-2017	31-12-2018
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS: Mercadorias Matérias	397.997,46 504.219,42	902.216,88	493.019,56 453.015,10 946.034,66
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	5.344.043,67		5.149.658,57
641 + 642	CUSTOS COM O PESSOAL: Remunerações Encargos Sociais	3.534.317,85 984.750,67	9.863.112,19	3.572.639,15 946.279,57 9.668.577,29
643 a 648	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	235.426,80		192.306,64
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	2.227.529,13		2.216.331,32
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	106.516,82		103.378,45
68	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (A)	134.215,68	2.703.688,43	97.071,90 2.609.088,31 13.223.700,26
69	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS (C)	84.962,62	84.962,62 13.553.980,12	200.496,27 13.424.196,53
70	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS (E)	855.761,16	855.761,16 14.409.741,28	2.605.852,59 16.030.049,12
88	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO			
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.872.958,18 16.282.699,46	1.352.200,29 17.382.249,41
PROVEITAS E GANHOS				
7111	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS: Vendas de Mercadorias Vendas de Produtos Prestações de Serviços Reembolsos e Restituições Anulações	554.751,11 594.343,17 1.037.532,75	463.456,82 807.558,81 664.637,85 2.186.627,03	1.935.653,48
7112 + 7113				
712	IMPOSTOS E TAXAS	3.898.466,36		4.199.959,86
(a)	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO			
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	671.122,56		604.883,60
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	55,92		81,33
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	7.742.260,00		7.531.970,07
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (B)	12.311.904,84		12.336.894,86
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS (D)	14.498.531,87 611.460,57 15.109.992,44	611.460,57 596.690,91	14.272.548,34 596.690,91 14.869.239,25
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS (F)	1.172.707,02	1.172.707,02 16.282.699,46	2.513.010,16 17.382.249,41
			16.282.699,46	17.382.249,41

RESUMO:

Resultados Operacionais (B)-(A):	1.029.514,37	1.048.848,06
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):	526.497,95	396.194,64
Resultados Correntes (D)-(C):	1.556.012,32	1.445.042,72
Resultado Líquido do Exercício (F):	1.672.958,18	1.352.200,29

(Handwritten signatures in blue ink are visible in the top right corner, including 'Rece', 'Tributos', 'Saldo', 'PB', 'Sf', 'Mangualde', 'CR', 'Mangualde', 'DC', and 'e.G'.

Prestação de Contas Consolidadas

1.4 - Fluxos de Caixa Consolidados

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Ano: **2017**

<u>RECEBIMENTOS</u>	
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	2.110.478,48
RECEITAS ORÇAMENTAIS	16.028.381,78
Correntes	13.671.672,47
Capital	2.356.669,31
Outras	40,00
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	952.996,24
TOTAL	19.091.856,50

<u>PAGAMENTOS</u>	
DESPESAS ORÇAMENTAIS	15.445.430,52
Correntes	10.881.763,12
Capital	4.563.667,40
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	977.056,91
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	2.669.369,07
TOTAL	19.091.856,50

Prestação de Contas Consolidadas

VI - Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados Consolidados

O Município de Mangualde apresenta as suas contas consolidadas, de acordo com o preconizado no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e, em particular, de acordo com as instruções emitidas para o subsetor da administração local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Mangualde, foram elaboradas de acordo com o previsto na Portaria n.º 474/2010 de 01 de julho, a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, e tendo por base as Instruções do SATAPOCAL, destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local.

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Inclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Município de Mangualde	Largo Dr.Couto 3530-134 Mangualde	502183403				Entidade-mãe obrigada a consolidação de contas, nos termos do n.º2, do art.º75º da LFL
Município, E.M,SA	Taguspark-Edifício Ciência II - n.º11 - 3ºB 2740-120 Porto Salvo	504475606	3 236 678,67	0,15%	4 985,01	Municípios que detêm participações em empresas do setor empresarial local, nos termos do n.º6 do art.º75º da LFL

Prestação de Contas Consolidadas

Nota 2 – Entidades excluídas do perímetro de consolidação

As entidades excluídas do perímetro de consolidação, são as que não são enquadráveis nos termos dos n.º 4 ao n.º 6, do art.75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Exclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Airc - Assoc.Informática Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, Lote 48, 3045-504 Coimbra	501378669	_____	3,14%	6.574,16	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Cesab-Centro de Estudos do Ambiente	Zona Industrial Ponte de Viadores, Lote 3A,3050-481 Mealhada	502883308	745.000,00	2,89%	21.500,00	Associação de direito privado e de interesse público com participação majoritária de Municípios. O objeto social relaciona-se com a proteção ambiental e saneamento básico.
Cotel - Conjunto Turístico Senhora do Castelo, SA	Monte da Srª do Castelo,3534-909Mangualde	500338477	1.500.000,00	1,67%	25.000,00	Participação Local (sem controlo ou presunção de controlo)
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2-6ºPiso, 1399-022 Lisboa	513319182	650.000.000,00	0,11%	299.886,00	Pessoa coletiva de direito público, de administração indireta do Estado, não estando enquadrado nos setores empresarial local e/ou sociedades comerciais, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto
ITeCons-Inst.Inv.Desenv.Tecn.Ciências Construção	Rua Pedro Hispano, 3030-289 Coimbra	507487648	983.500,00	1,02%	10.000,00	Associação sem fins lucrativos. O objeto social relaciona-se com investigação e transferência de tecnologia em ciências da construção (sem controlo ou presunção de controlo).

Nota 3 – Número médio de trabalhadores ao serviço

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 269, reportados a 31 de dezembro, com a seguinte desagregação:

Entidade	N.º Colaboradores
Município de Mangualde	229
Municípia, E.M., SA	31
TOTAL	260

Prestação de Contas Consolidadas

Nota 4 - Método de Consolidação

No processo de consolidação aplicado no perímetro do Grupo Autárquico de Mangualde, foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial.

O Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-partes do investidor ou do empreendedor nos activos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

2 - Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Nota 5 – Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

Nota 6 – Afastamento das normas de consolidação para obter uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Nota 7 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

Prestação de Contas Consolidadas

DESCRIPÇÃO	CONTA	DÉBITO	CRÉDITO
Movimento de abertura	41 – Partes de Capital	126,42	
	55 – Ajustamentos de partes de capital		126,42
Alteração nos Capitais Próprios em 2017	55 – Ajustamentos de partes de capital		12,05
	41 – Partes de Capital	12,05	
Resultado Líquido de 2017	41 – Partes de Capital	15,28	
	782 - Ganhos em entidades participadas		15,28

Nota 8 – Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

Não aplicável.

Nota 9 – Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 10 – Descriminação dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidadas

Nota 11 – Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro da consolidação.

A composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação é idêntica ao ano anterior, pelo que a informação contabilística consolidada é totalmente comparável.

Nota 12 – Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

Não existem.

Nota 13 – Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como as razões que justificaram a sua utilização.

Não existem.

Nota 14 – Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Relativamente à entidade incluída no perímetro de consolidação – Municípia, E.M., S.A. – encontra-se mensurada pelo método da Equivalência Patrimonial (MEP), sendo este também o método utilizado no processo de consolidação.

As restantes participações encontram-se mensuradas pelo método do custo.

Prestação de Contas Consolidadas

4 - Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos

Nota 15 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazo

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Ano **2017**
Unidade: euro

Código/designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b)			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo Público Consolidado
	Município de MANGUALDE	MUNICÍPIA	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
221 - Forn. c/c			0,00	0,00	0,00
23-Dív. Instit. Crédito	6.121.562,33		6.121.562,33	0,00	6.121.562,33
2611 - Forn. Imob. c/c			0,00	0,00	0,00
268 - Outros Credores	324.877,70		324.877,70	0,00	324.877,70
Total	6.446.440,03	0,00	6.446.440,03	0,00	6.446.440,03

a) A desagrar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros médio e longo prazo

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

Prestação de Contas Consolidadas

Nota 16 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

	Entidade Credora	N.º Empréstimo	Valor Contratado/Utilizado	Data Vencimento	Capital em dívida a 31/12
MM	CGD	Emp.nº 9015003520891	583.737,01 €	31-12-2022	117.478,25 €
	CGD	Emp.nº 9140013371191	725.132,00 €	07-07-2024	300.910,86 €
	CGD	Emp. n.º 9015004064391	69.149,00 €	30-12-2024	29.549,94 €
	CGD	Emp.nº 9015005661291	3.242.287,46 €	28-02-2033	1.995.068,21 €
	CGD	Emp. nº 9015004388991	792.611,00 €	27-06-2025	352.433,29 €
	CGD	Emp.nº 9015004561091	168.377,00 €	10-10-2025	79.261,39 €
	BPI	Emp.nº 0633146-830-001/0669	124.319,00 €	26-12-2023	253.315,78 €
	BPI	Emp.nº 0633146.830.002	669.474,00 €	07-10-2023	50.721,83 €
	BES	Emp.nº 0770014718	1.002.990,00 €	04-07-2026	487.564,52 €
	BES	Emp. n.º 0770017959	145.770,00 €	03-11-2026	74.909,64 €
	BES	Emp.nº 211090342109	73.737,34 €	29-11-2022	21.050,29 €
	CCAM	Emp. n.º 56050466406	464.839,36 €	30-11-2030	366.476,16 €
	CCAM	Emp. n.º 59072477564	3.138.676,59 €	29-11-2024	2.621.508,27 €
	DGTF	Financiamento no âmbito do PREDE	1.676.091,00 €	22-05-2019	502.827,30 €
					Total 7.253.075,73 €

5 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Nota 17 – Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregado por tipo.

Não existiram fluxos financeiros no ano económico de 2017.

6 - Informações relativas a compromissos

Nota 18 – Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidadas

Nota 19 – Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Não existiram.

7 – Informações relativas a políticas contabilísticas

Nota 20 - Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões

Rúbricas	Criterios Valorimetricos utilizados pela CMMangualde	Criterios Valorimetricos utilizados pela Municipia
Imobilizado	<ul style="list-style-type: none"> .) Custo Histórico .) Custo Aquisição .) Valor de avaliação atribuído pela Comissão de Avaliação .) Investimentos Financeiros - Pelo valor nominal 	<ul style="list-style-type: none"> .) O ativo Imobilizado é valorizado ao custo de aquisição .) Custo de Produção
Amortizações	<ul style="list-style-type: none"> .) Método das quotas constantes Portaria 378/94, de 16 de Junho Portaria 671/2000, de 17 de abril - CIBE 	<ul style="list-style-type: none"> .) Método das quotas constantes
Existências	<ul style="list-style-type: none"> .) As existências são valorizadas ao custo de aquisição .) Utilização do sistema de Inventário permanente, através do custo médio ponderado como método e custeio das saídas (mercadorias, mat.primas, subsidiárias e de consumo) 	<ul style="list-style-type: none"> .) As existências são valorizadas ao custo de aquisição
Terceiros	<ul style="list-style-type: none"> .) Valores expressos pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam 	
Acréscimos	<u>.) Acréscimos de Proveitos:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Juros a receber; - Comparticipações a receber; - Impostos diretos a receber <u>.) Acréscimos de Custos:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Remunerações a liquidar; - Juros a pagar; - Protocolos a acordos a liquidar; - Encargos de cobrança a liquidar - Outros acréscimos de custos. 	
Diferimentos	<u>.) Proveitos Diferidos:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Subsídios para investimentos <u>.) Custos Diferidos:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Inventários - Outros Bens; - Seguros; - Outros custos diferidos 	
Provisões	<ul style="list-style-type: none"> .) As provisões foram calculadas tendo em conta o Princípio da Prudência e as disposições do POCAL <p>Quanto às dívidas de terceiros, cuja cobrança seja duvidosa e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado, tem sido constituídas provisões segundo o estabelecido no ponto 2.7.1. do POCAL.</p>	
Disponibilidades	<ul style="list-style-type: none"> .) As disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito. 	



Prestação de Contas Consolidadas

Nota 21 - Cotações que tenham sido utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não existem.

8 - Informações relativas a determinadas rubricas

Nota 22 – Comentário às rubricas de imobilizações incorpóreas, nomeadamente as despesas de instalação” e “despesas de investigação e desenvolvimento”.

Na rubrica "despesas de investigação e desenvolvimento" encontram-se contabilizados valores relativos a projetos e estudos necessários ao planeamento de ações e políticas no âmbito do quadro de competências do Município de Mangualde, bem como para o desenvolvimento da sua atividade. São registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a depreciação de acordo com o previsto no enquadramento do POCAL.

Nota 23 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo immobilizado constantes do Balanço Consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões de acordo com os seguintes quadros

O mapa do Ativo Bruto e Amortizações consolidado, encontra-se em anexo.

Nota 24 – Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

N5c existem

Nota 25 – Montante dos ajustamentos de valor dos ativos compreendidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram.

Não existem.

Nota 26 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de ativo circulante, calculados de acordo com os critérios de valorimetria adotados e os respectivos preços de mercado.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidadas

Mapa do Ativo Bruto Consolidado:

Ferreira
Sousa
Sorales
Vaz
Faria
Silveira
DRB
Silva
Câmara
Gouveia
Luis
Silva

Unidade: Euros

Ano: 2017

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubrics	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajust.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates	Transferências	Doações	Saldo Final
De Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	2.869.500,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.869.500,01
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	47.500.583,07	0,00	587.413,79	0,00	25.800,48	1.482.497,10	0,00	49.554.893,48
Bens do património histórico, artístico e cultural	199.408,67	0,00	415,74	0,00	0,00	0,00	0,00	199.824,41
Outros bens de domínio público	134.712,79	0,00	4.483,35	0,00	36.226,80	0,00	0,00	102.960,34
Imobilizações em curso	1.190.767,77	0,00	1.504.784,85	0,00	0,00	-1.482.497,10	0,00	1.213.035,32
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	51.894.981,31	0,00	2.107.077,53	0,00	0,00	0,00	0,00	53.940.031,56
De imobilizações incorpóreas								
Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	196.030,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.030,21
Propriedade industrial e outros direitos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Imobilizações em curso	386.355,28	0,00	101.118,28	0,00	0,00	0,00	0,00	487.473,56
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	582.644,49	0,00	101.118,28	0,00	0,00	0,00	0,00	683.762,77
De imobilizações Corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	4.128.941,80	49.175,50	79.827,28	0,00	20.887,21	0,00	0,00	4.238.057,15
Edifícios e outras construções	15.500.702,20	-48.775,50	194.628,93	0,00	4.500,00	222.813,20	0,00	15.873.968,69
Equipamento básico	2.807.922,01	0,00	189.979,33	0,00	38.221,17	1.107,00	0,00	2.940.787,17
Equipamento de transporte	1.588.544,19	0,00	102.040,22	0,00	35.120,36	0,00	0,00	1.855.484,05
Ferramentas e utensílios	31.759,63	0,00	0,00	0,00	125,94	0,00	0,00	31.633,69
Equipamento administrativo	1.861.365,22	274,76	63.459,13	0,00	77.463,49	0,00	0,00	1.847.835,62
Tares e vestuário	604,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,38
Outras Imobilizações corpóreas	1.193.531,43	0,00	9.737,05	0,00	11.492,10	0,00	0,00	1.191.776,38
Imobilizações em curso	1.404.197,39	0,00	350.142,59	0,00	0,00	-224.020,26	0,00	1.530.319,72
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28.527.568,05	674,76	989.814,51	0,00	187.810,27	0,00	0,00	29.310.247,06
De investimentos Financeiros								
Partes de capital	68.059,17	153,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.212,92
Obrigações e títulos de participação	699.735,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.735,20
Investimentos em imóveis	1.144.363,24	371.381,86	0,00	7.972,06	67.035,19	0,00	0,00	1.440.747,85
	1.912.157,61	371.545,81	0,00	7.972,06	67.035,19	0,00	0,00	2.208.665,97

Prestação de Contas Consolidadas

Mapa de Amortizações Consolidadas

Ano: 2017

Unidade: Euros

Amortizações

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público 485				
Terrenos e recursos naturais 4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios 4852	0,00	0,00	0,00	0,00
estruturas 4853	11.100.136,31	1.644.842,52	0,00	12.744.978,83
artístico e cultural 4855	5.049,44	1.390,66	0,00	6.440,10
público 4859	89.890,48	5.269,80	13.585,05	81.575,23
	11.195.076,23	1.651.502,98	13.585,05	12.832.994,16
De Imobilizações incorpóreas 483				
Despesas de instalação 4831	0,00	0,00	0,00	0,00
desenvolvimento 4832	178.898,18	17.141,03	0,00	196.039,21
direitos 4833	250,00	0,00	0,00	250,00
	179.148,18	17.141,03	0,00	196.289,21
De Imobilizações Corpóreas 482				
Terrenos e recursos naturais 4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções 4822				
Edifícios 48221	1.508.295,43	150.125,70	30,15	1.658.390,98
Outras construções 48222	327.790,43	38.419,67	8.833,73	357.376,37
Equipamento básico 4823	2.221.257,55	202.250,71	35.892,41	2.387.615,85
Equipamento de transporte 4824	1.487.183,63	99.518,00	35.120,36	1.551.581,27
Ferramentas e utensílios 4825	28.468,69	922,95	125,94	29.265,70
Equipamento administrativo 4826	1.729.975,09	59.348,79	77.448,49	1.711.875,39
Taras e vasilhame 4827	604,38	0,00	0,00	604,38
corpóreas 4829	477.645,71	8.299,30	11.492,10	474.452,91
	7.781.220,91	558.885,12	168.943,18	8.171.162,85
De Investimentos em imóveis 481				
Terrenos e recursos naturais 4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções: 4812				
Edifícios 48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções 48122	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros 49				
Partes de capital 491	0,00	0,00	0,00	0,00
participação 492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras: 495				
	0,00	0,00	0,00	0,00



Prestação de Contas Consolidadas

Nota 27 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos de ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo custo de mercado.

Não existem.

Nota 28 – Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não existem.

Nota 29 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não existem.

Nota 30 – Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.

Não existem.

Nota 31 - Critérios de valorimetria não previstos no POCAL e de amortizações e provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 32 – Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidadas

(Handwritten signatures and initials in blue ink are visible across the top right of the page, including 'Ferreira', 'Sociedade', 'Rui', 'J.P.B.', 'Miguel', 'R.C.', and 'G.S.'. There are also several crossed-out signatures.)

Nota 33 – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções nestas, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial.

Nome	Orgão Executivo Município de Mangualde		Conselho de Administração da Município	
	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Situação na Entidade	Remuneração Líquida
João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo	Presidente da Câmara	34.843,77 €		
Joaquim Manuel Patrício Ferreira	Vice-Presid.Câmara-Até 14/10/2017	19.928,79 €		
Elio Oliveira Duarte Fernandes	Vice-Presid.Câmara	6.133,95 €		
Maria José de Jesus da Silva Coelho	Vereadora	25.538,30 €		
João Fernando Albuquerque Lopes	Vereador	26.793,52 €		
Rui Manuel Moreira Arderius	Vereador-Até 14/10/2017	1.236,24 €		
Aníbal José Carvalho Maltez	Vereador-Até 14/10/2017	480,76 €		
Frederico Paulo S. Albuquerque Assunção	Vereador-Até 14/10/2017	1.098,88 €		
Joaquim Lúcio Trindade Messias	Vereador	1.373,60 €		
Rui Jorge Figueiredo da Costa	Vereador	5.979,17 €		
Sara Margarida Ferreira da Costa	Vereadora	343,40 €		
Fernando do Nascimento Trigo			Presidente	40.602,24 €
José Alberto de Castro Cardoso			Administrador não executivo	
João Pedro Brito da Silva			Administrador não executivo	
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.	ROC		ROC	7.800,00 €
Joaquim Santos Silva				

Nota 34 – Indicação dos diplomas legais onde se baseou a reavaliação de bens de domínio público, imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como, explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.

Não existem.

Nota 35 – Elaboração do quadro discriminativo das reavaliações.

Não existiu reavaliação do ativo imobilizado.

Nota 36 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

O Município de Mangualde apresenta pela quarta vez a consolidação de contas, sendo o balanço e a demonstração de resultados comparáveis com o exercício do ano económico anterior.

Prestação de Contas Consolidadas

Nota 37 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

MUNICÍPIO DE MANGUALDE
Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS		Ano: 2017
		2017	2016			2017	2016	
681	Juros suportados	59.555,39	157.206,65	781	Juros obtidos	345,82	746,30	
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	15,28	12,07	
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	610.533,30	595.892,88	
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	568,17	39,68	
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00	
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00	
688	Outros custos e perdas financeiros	25.407,23	43.289,62	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	
	Resultados Financeiros	526.497,95	396.194,64	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	
		611.460,57	596.690,91			611.460,57	596.690,91	

Nota 38 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

MUNICÍPIO DE MANGUALDE
Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS		Ano: 2017
		2017	2016			2017	2016	
691	Transferências de capital concedidas	499.816,93	269.172,06	791	Restituições de impostos	0,00	0,00	
692	Dividas incobríveis	40.064,61	97.816,61	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00	
693	Perdas em existências	41.705,78	157.445,81	793	Ganhos em existências	6.342,69	0,00	
694	Perdas em imobilizações	143.178,24	149.947,71	794	Ganhos em imobilizações	-1.268,40	57.107,30	
695	Multas e Penalidades	0,00	60,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	21.301,65	86.816,04	
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	113.001,00	107.462,75	
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	129.307,11	278.078,92	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	16.441,48	63.679,52	
698	Outros custos e perdas extraordinárias	1.668,51	1.653.331,46	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.014.888,80	2.217.944,56	
	Resultados extraordinários	316.945,88	-92.842,43			1.172.707,02	2.513.010,16	
		1.172.707,02	2.513.010,16					

Prestação de Contas Consolidadas

Nota 39 – Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Ano: 2017

Unidade: Euros

Descrição de Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria				
291	Provisões para Cobranças Dúvidosas	177.913,44	106.516,82	5.000,00	279.430,26
292	Provisões para Riscos e Encargos	555.923,69		108.001,00	447.922,69
39	Existências				
49	Provisões para Investimentos Financeiros				

Nota 40 – Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Não existem.

Nota 41 – Valor global das dívidas que se encontram tituladas (títulos a pagar/receber), por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não existem.

9 – Informações diversas

Nota 42 – Factos relevantes ocorridos após o Fecho de Contas

Não houve factos relevantes ocorridos após o fecho de Contas.

Prestação de Contas Consolidadas

Nota 43 – Dívida Bruta Consolidada

A dívida bruta consolidada ascende a 9.172.125,75 € (passivo exigível global), sendo que desta 758.899,30 € são de operações de tesouraria e FAM (Fundo de Apoio Municipal).

Dívida Bruta Consolidada

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Ano 2017

Unidade: euro

Código/designação das contas a)	Dívida Bruta Consolidada	Operações de Tesouraria e FAM	Operações Orçamentais
1	2 = 3 + 4	3	4
Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazo			
2312 - Dívidas a instituições de crédito	6.121.562,33		6.121.562,33
268 - Outros Credores	324.877,70	324.877,70	
Dívidas a terceiros - Curto prazo			
2312 - Dívidas a instituições de crédito	1.131.513,40		1.131.513,40
221 - Fornecedores, c/c	740.804,05		740.804,05
228 - Fornecedores-Faturas em recepção e confer.	69.122,48		69.122,48
2611 - Fornecedores de imobilizado, c/c	350.162,69		350.162,69
24 - Estado e outros entes públicos	59.891,06	59.891,06	
263 - Sindicatos	620,50	620,50	
268 - Outros credores	373.571,54	373.510,04	61,50
	9.172.125,75	758.899,30	8.413.226,45

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de Junho de 2018



MANGUALDE
MUNICÍPIO

João Gomes
Joaquim Soárez
Ricardo
Silva
Luis
Fernando
Miguel
Ricardo
Silva
Luis
Fernando
Miguel

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Resolução n.º 1/2015 – 2^a Secção do
Tribunal de Contas)



ANEXO

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, da Câmara Municipal de Mangualde declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
 - b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
 - c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
 - d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
 - e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
 - f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
 - g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
 - h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

~~High~~ ~~High~~ ~~High~~ ~~High~~ ~~High~~ ~~High~~

Órgão Deliberativo

Em 28 de JUNHO de 2018

(Assinatura 1)

(Assinatura 2)

(Assinatura 3)

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2018 -----

----- PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2017 – APROVAÇÃO -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foram presentes os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2017 para aprovação do órgão executivo e que deverão ser submetidos à apreciação da assembleia municipal durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

----- Os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem o relatório de gestão e as demonstrações financeiras previstas no n.º 7, do art.º 75.º, do mencionado diploma legal, designadamente: - Balanço consolidado; - Demonstração de resultados consolidada; - Mapa de fluxos de caixa consolidados, anexos às demonstrações financeiras consolidadas, e ainda a Declaração de Responsabilidade prevista na Resolução n.º 1/2015 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas. -----

----- Colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2017, que deverão ser submetidos à apreciação e votação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e com a alínea I), do n.º 2, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedural assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os originais destes documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

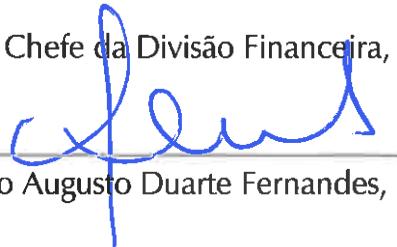
----- Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista do PPD/PSD, Dr. Joaquim Messias, conforme posição tomada na reunião de 18 de abril de 2018, aquando da votação dos documentos de prestação de contas/gerência municipal 2017. -----

----- Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.-----
----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 25 de junho de 2018

O Chefe da Divisão Financeira,


(Orlando Augusto Duarte Fernandes, Dr.)

1
2
3
4
5

----- CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2018-----

----- PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2017 – APROVAÇÃO -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foram presentes os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2017 para aprovação do órgão executivo e que deverão ser submetidos à apreciação da assembleia municipal durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

----- Os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem o relatório de gestão e as demonstrações financeiras previstas no n.º 7, do art.º 75.º, do mencionado diploma legal, designadamente: - Balanço consolidado; - Demonstração de resultados consolidada; - Mapa de fluxos de caixa consolidados, anexos às demonstrações financeiras consolidadas, e ainda a Declaração de Responsabilidade prevista na Resolução n.º 1/2015 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas. -----

----- Colocado este assunto à votação a câmara municipal deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2017, que deverão ser submetidos à apreciação e votação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugado com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e com a alínea I), do n.º 2, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedural assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os originais destes documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados e considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

----- Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista do PPD/PSD, Dr. Joaquim Messias, conforme posição tomada na reunião de 18 de abril de 2018, aquando da votação dos documentos de prestação de contas/gerência municipal 2017. -----

----- Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

----- Está conforme.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018-----

--- PONTO QUARTO:-----

“Prestação de Contas Consolidada 2017” - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

--- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com os votos contra do P.S.D. e a abstenção da C.D.U. -----

Mangualde, 29 de junho de 2018

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Doutora Leonor Pais)